



MUNICÍPIO DE CANDELÁRIA
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
ANEXO IV – PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO

PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

ANEXO IV

PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO

1 APRESENTAÇÃO

O presente **Anexo IV** é parte integrante do Plano Diretor de Mobilidade Urbana – PlanMob – do Município de Candelária contendo os prazos de implantação para as Diretrizes Viárias preconizadas no Anexo I e que viabilizam a implementação das redes de mobilidade previstas no **Anexo III**.

As obras e/ou ações necessárias à implementação de cada Diretriz Viária apresentada no presente anexo estão detalhadas no Anexo I com a sua representação gráfica.

Para efeito dos prazos de implantação considera-se:

- Permanente: Ação continuada visando a permanente qualidade viária.
- Curto Prazo: Horizonte de 5 anos;
- Médio Prazo: Horizonte de 10 anos;
- Longo Prazo: Horizonte de 20 anos ou mais.



2 PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO

A tabela a seguir apresenta a diretriz viária principal, as subdiretrizes com os respectivos prazos de implantação

Tabela 4.1 – DIRETRIZES VIÁRIAS E PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO

	Diretriz Viária	Prazo de Implantação
DV1	IMPLEMENTAÇÃO DA DIAGONAL LESTE	
DV1.1	RS 410 Trecho entre estrada vicinal (limite da área urbanizada no setor sul) e RS287	Médio
DV1.2	Transposição da RS287	Médio
DV1.3	Av. Getúlio Vargas entre a RS287 e Av. Pereira Rêgo (Sul)	Curto
DV1.4	Rua Júlio de Castilhos Trecho Entre Gaspar Martins e Pereira Rêgo (Sul)	Curto
DV1.5	Av. Júlio De Castilhos entre Av. Pereira Rêgo (Sul e Norte)	Curto
DV1.6	Rua Mittendorf/Lopes Trovão	Curto
DV2	DIRETRIZ DE CONFIGURAÇÃO DA DIAGONAL OESTE	
DV2.1	Rua Silvio Pinto entre o Anel Viário Projetado (setor Sul) e RS287	Médio
DV2.2	Transposição da RS287	Médio/Longo
DV2.3	Rua Duque de Caxias entre a RS287 e Rua Gaspar Martins	Curto
DV2.4	Rua Duque de Caxias/Rua Marechal Deodoro entre a Rua Gaspar Martins e Rua Lopes Trovão	Curto
DV2.5	Rua Lopes Trovão entre a Marechal Deodoro e RS400	Médio
DV2.6	Rua Lopes Trovão entre a RS400 e o anel viário projetado	Médio
DV3	DIRETRIZ DE CONFIGURAÇÃO DE EIXOS TRANSVERSAIS	
DV3.1	Rua Gaspar Martins	Curto



Município de Candelária
Plano Diretor Municipal de Mobilidade Urbana
ANEXO IV – PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO

DV3.2	Rua Botucaraí	Curto/Médio
DV3.3	Rua Sete de Setembro	Curto
DV4	DIRETRIZ DE CONFIGURAÇÃO DO ANEL VIÁRIO DE CONTORNO	
DV4.1	Configuração do anel viário - Setor Oeste (Entre a RS 400 e RS287)	Médio
DV4.2	Configuração do anel viário -Setor Sudoeste (Entre a RS 287 e prolongamento da Rua Silvio Pinto)	Médio
DV4.3	Configuração do anel viário - Setor Sudoeste(Entre o prolongamento da Rua Silvio Pinto e RS 287)	Médio
DV4.4	Configuração do anel viário - Setor Leste (Entre a RS 287 e prolongamento e Av. Pereira Rego)	Longo
DV4.5	Configuração do anel viário -Setor Norte (Entre Av. Pereira Rego e RS400)	Longo
DV5	DIRETRIZ DE CONFIGURAÇÃO DE EIXOS INTERBAIRROS	
DV5.1	Rua Intendente Albino Lenz	Curto
DV5.2	Rua Rio Pardo (Bairro Marilene)	Curto
DV5.3	Rua Ver.Adão Braga/ Herculano Manoel Ferreira	Médio/Longo
DV5.4	Rua Lindolfo Alfredo Radtke	Médio/Longo
DV5.5	Conexão Do Anel Viário (Rotatória No Setor Norte) com a Rua Romeu Ritzel	Médio
DV5.6	Prolongamento da Rua Romeu Ritzel	Médio
DV6	DIRETRIZ DE CONFIGURAÇÃO DE EIXOS DE INTERESSE HISTÓRICO/CULTURAL	
DV6.1	Avenida Pereira Rêgo	Imediato
DV6.2	Vias Transversais	Curto
DV7	DIRETRIZ DE CONFIGURAÇÃO DE FAIXAS LATERAIS ÀS RODOVIAS	
DV7.1	Faixas laterais da RS287 (Entre a Rua Botucaraí até a Rua Gaspar S. Martins no Setor Leste)	Médio
DV7.2	Faixa lateral da RS400, entre RS287 e Rua Lopes Trovão	Médio
DV8	DIRETRIZ DE COMPLEMENTAÇÃO DA MICROACESSIBILIDADE DE BAIRROS	
DV8.1	Setor Noroeste	
DV.8.1.1	Urbanização da Rua do Aqueduto	No loteamento da gleba



Município de Candelária
Plano Diretor Municipal de Mobilidade Urbana
ANEXO IV – PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO

DV.8.1.2	Prolongamento da Rua 09 de Maio	No loteamento da gleba
DV.8.1.3	Prolongamento da Rua Reinelys Ritzel até RS 400	No loteamento da gleba
DV.8.1.4	Prolongamento da Rua 09 de Maio até a Rua 20 de Setembro	No loteamento da gleba
DV.8.1.5	Prolongamento da Rua 18 de Outubro até RS o Anel viário projetado	No loteamento da gleba
DV.8.1.6	Prolongamento da Rua 14 de Julho até a RS 400	No loteamento da gleba
DV.8.1.7	Conexão do prolongamento projetado da Rua 18 de Outubro com o Anel viário projetado setor Oeste	No loteamento da gleba
DV.8.1.8	Prolongamento da Rua Jor. Marco Mallmann até RS400	No loteamento da gleba
DV8.2	SETOR SUDOESTE	No loteamento da gleba
DV.8.2.1	Conexão da Rua Botucaraí com a RS 287	No loteamento da gleba
DV.8.2.2	Conexão da RS 400 com a diretriz projetada DV.8.2.1	No loteamento da gleba
DV.8.2.3	Conexão da Rua Edilo dos Santos Machado com a RS 400	No loteamento da gleba
DV.8.2.4	Conexão da Rua Castelo Branco com a Diretriz DV.8.2.3;	No loteamento da gleba
DV.8.2.5	Conexão da Rua Edilo dos Santos Machado com a Rua Arnaldo Santos Jacob	No loteamento da gleba
DV.8.2.6	Conexão da Rua Arnaldo Santos Jacob com a via lateral da RS 287	No loteamento da gleba
DV.8.2.7	Prolongamento da Rua Arnaldo Schiling até a Rua Borges de Medeiros	No loteamento da gleba
DV.8.2.8	Conexão da Rua Albino Lenz com o Prolongamento projetado DV8.2.7	No loteamento da gleba
DV.8.2.9	Prolongamento da Rua Percival Martin até a Rua Intendente Albino Lenz	No loteamento da gleba
DV8.3	SETOR SUL	
DV.8.3.1	Conexão da RS287 (prolongamento do Anel Viário) até a Diretriz de prolongamento da Rua Rio Pardo	No loteamento da gleba
DV.8.3.2	Prolongamento da Rua Men de Sá até a Rua Vereador Adão Carlos Braga	No loteamento da gleba
DV.8.3.3	Prolongamento da Trav. Igno até o prolongamento da Rua Men de Sá	No loteamento da gleba
DV.8.3.4	Alargamento e urbanização da Travessa Dona Izaltina	No loteamento da gleba
DV.8.3.5	Prolongamento da Travessa Dona Izaltina entre o trecho existente e a Rua Daltro Filho	No loteamento da gleba
DV.8.3.6	Prolongamento da Rua La Salle até o prolongamento da Rua Silvio Pinto	No loteamento da gleba



Município de Candelária
Plano Diretor Municipal de Mobilidade Urbana
ANEXO IV – PRAZOS DE IMPLANTAÇÃO

DV.8.3.7	Alargamento da Rua Daltro Filho	No loteamento da gleba
DV.8.3.8	Prolongamento da Rua Jango Ribeiro até a Diretriz do Anel Viário;	No loteamento da gleba
DV8.4	SETOR LESTE	No loteamento da gleba
DV.8.4.1	Alargamento da Rua Amândio Silva com a Diretriz do Anel Viário;	No loteamento da gleba
DV.8.4.2	Conexão da Rua Padre Réus com o prolongamento da Rua Borges de Medeiros;	No loteamento da gleba
DV.8.4.3	Urbanização da Rua Borges de Medeiros trecho existente;	No loteamento da gleba
DV.8.4.4	Prolongamento da Rua Borges de Medeiros até o Anel viário setor leste;	No loteamento da gleba
DV.8.4.5	Prolongamento da Rua Santo Antônio até a diretriz de prolongamento da Rua Borges de Medeiros;	No loteamento da gleba
DV.8.4.6	Prolongamento da Rua Sen. Alberto Pasqualini até o Diretriz do Anel Viário;	No loteamento da gleba
DV.8.4.7	Prolongamento da Rua Carlos R. Bartz até o prolongamento projetado da Rua Bento Gonçalves;	No loteamento da gleba
DV9	DIRETRIZ DE QUALIFICAÇÃO DAS ROTAS DE INTERESSE TURÍSTICO	
DV9.1	Rota Caminho dos Tropeiros	Permanente
DV9.2	Estrada para Morro do Botucaraí	Permanente
DV9.3	Rua Da Praia	Permanente
DV10	DIRETRIZ DE QUALIFICAÇÃO DAS CONEXÕES VICINAIS	
DV10.1	Continuidade Norte Da Rua Da Praia/ Vrs-808	Permanente
DV10.2	Estrada Beira do Rio (Lado Leste Do Rio Pardo)	Permanente
DV10.3	Conexão da Rota Caminho dos Tropeiros com a Estrada Beira Rio (no ponto de maior aproximação entre os dois eixos)	Permanente
DV10.4	Continuidade Oeste da Rua Lopes Trovão	Permanente
DV10.5	Continuidade Oeste Da Rua Sete De Setembro	Permanente
DV10.6	Rua Garibaldi/ Estrada Vicinal	Permanente